

TERMO ADITIVO Nº 039/2020-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.354.871-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS JARDIM PAULISTA, PINHEIROS, ALTO DE PINHEIROS, ITAIM BIBI DA STS LAPA/PINHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com a MANUTENÇÃO do contrato, para o período de 01 a 31 de dezembro de 2020.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 77, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G e nº 1377/2019-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 19.858.347-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 153.724.668-20, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.969.704-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 015.347.328-29 denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de

1 



Publicado no D.O.M.
12/12/20 Pág. 45





janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015–SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aprovar Plano de Trabalho e Plano Orçamentário referente ao período de 01 de dezembro a 31 de dezembro de 2020 do presente Contrato de Gestão para manutenção da Rede de Assistência à Saúde dos Distritos Administrativos Jardim Paulista, Pinheiros, Alto de Pinheiros, Itaim Bibi da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica estabelecido para a manutenção do contrato, a TÍTULO DE CUSTEIO, para o período de 01/12/2020 a 31/12/2020 o orçamento global no valor de **R\$ 2.562.346,60 (dois milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00.00, quando couber, e em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Dezembro
R\$ 2.562.346,60

CLÁUSULA TERCEIRA

Mantem-se inalterados os anexos apresentados, conforme o Plano de Trabalho apresentado para o **Termo Aditivo n. 037/2020-CRSO** ao Contrato de Gestão n. **R016/2015- NTCSS/SMS**.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e anexos do Contrato de Gestão nº R016/2015-SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 09 de dezembro de 2020.

Regiane de Santana Piva
Coordenadora Regional de Saúde Oeste
RPA 055.312

Regiane de Santana Piva
DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
OESTE

Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES
PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

M. Brasil

M. Brasil
Gerente Corporativa Administrativa
Associação Saúde da Família

TESTEMUNHAS:

Valéria P. S. Frantese
NOME: Valéria P. S. Frantese
RG: 15.533.671-X

Luciana Maia
NOME:
RG: 12.242.879-1